



CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
Regime de Urgência  
Aprovado em 17/12/2020  
Presidente

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 17 de dezembro de 2020.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 809/2020**

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 093/2020.

Ref.: Dispõe sobre a alteração da denominação de Escola Municipal de Educação Básica no Município de Vassouras dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação de Escola Municipal de Educação Básica no Município de Vassouras dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 093/2020, solicitando urgência em sua tramitação.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

**Severino Ananias Dias Filho**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ  
17 DEZ. 2020  
PROTOCOLO  
Nº 245/2020

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

## **MENSAGEM**

**MENSAGEM Nº. 093/2020**

Vassouras, 17 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
José Maria Vaz Capute  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., Projeto de Lei que altera as Leis de números 2902 de 23/06/2017 e 3.195 de 31/03/2020, que dispõe sobre a alteração da denominação de Escola Municipal de Educação Básica, no Município de Vassouras e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por escopo alterar a nomenclatura da Unidade de Ensino Escola Municipal Thiago Costa, criada pela lei Municipal nº3195/2020, situada à Rua Abreu César, nº76, neste Município, para "Escola Municipal Dr. Thiago Rodrigues Costa".

Essa alteração está sendo proposta para adequar a nomenclatura uma vez que nos anos de 2017 a 2019, com o advento da municipalização, o Instituto de Educação Thiago Costa, através da Lei 2.902 de 23/06/2017 passa a ser denominada Escola Municipal Thiago Costa. Já no ano de 2020, com o processo de desmunicipalização, foi criada a Unidade Escolar Escola Municipal Thiago Costa, através da Lei 3.195 de 31/03/2020.

Em razão da denominação da Unidade Escolar ser idêntica à anterior, o cartório responsável pelo processo de registro, não realiza os trâmites administrativos para registro dos documentos específicos para funcionamento da Uex.

Assim, torna-se indispensável a alteração da denominação da E. M Thiago Costa para E.M. Dr. Thiago Rodrigues Costa, para a posterior alteração do nome no INEP como também a possibilidade do registro em cartório, para que os procedimentos de recebimento dos recursos federais sejam validados.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Casa, que após debater, aprimorar e aprovar a nova nomenclatura estará contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nosso Município.

Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida e acolhida por essa emérita Casa, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido no avanço do processo de transformação da Cidade de Vassouras.

Vassouras, 17 de dezembro de 2020.



Severino Ananias Dias Filho  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**Dispõe sobre a alteração denominação de escola municipal de educação básica no município de vassouras, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

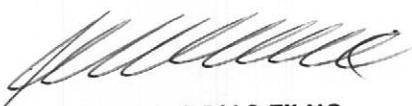
LEI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** — A Unidade de Ensino Escola Municipal Thiago Costa, criada pela Lei Municipal n.º 3.195/2020, situada à Rua Abreu César, nº 76, Centro, no Município de Vassouras que atende à Rede Pública Municipal de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, fica alterada quanto à denominação, sendo doravante denominada “Escola Municipal Dr. Thiago Rodrigues Costa”.

**Art. 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 10 de julho de 2020.

  
**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**  
Prefeito